



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Vamos nos encaminhando para o encerramento do ano, com muita alegria, muito trabalho, muita disposição. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. *“Ata da Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Quarenta e Sete da Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 99.230/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofícios nºs 50.534, 50.544, 50.553 e 50.557/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Paulo Corrêa, Gleice Jane, Roberto Hashioka e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara e Lia Nogueira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Foi suprimido. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 255, 309, 310, 311 e 314/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovados, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 2/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei Complementar nºs 10, 11 e 12/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 316 e 320/2025, de autoria do Tribunal de Contas. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Moisés Jajah Nogueira; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados João Henrique, Coronel David, Professor Rinaldo e Paulo Corrêa, endereçada aos familiares do jornalista Edson Godoy; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedrossian Neto, endereçada ao jornalista Lupércio Jaccoud Marques, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a comunicação sul-mato-grossense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à senhora Maristela Nicodemos, por representar o município de Nova Andradina/MS como participante do Programa de Desenvolvimento Profissional*



*para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI), em um dos maiores eventos de tecnologia educacional do mundo, o BETT, realizado na Filadélfia, no ano de 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, ao senhor Jeferson Moreira de Oliveira Araldo, pelo 2º lugar no curso de Formação de Oficiais (CFO) de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Junior Mochi, Caravina e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado Zé Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025: Ofício nº 368/2025, do Ministério da Defesa, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 4544/2025); Ofício nº 195/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando convite para a assinatura do protocolo Todos por Elas na Educação; Ofício nº 412/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 2740/2025); Ofício nº 829/2025, da Caixa Econômica Federal, encaminhando crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União (Prot. nº 5053/2025); Ofícios nºs 50.715, 50.724, 50.731, 50.736, 50.740, 50.743, 50.747, 50.763 e 50.766/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo a indicações e requerimentos dos deputados Gleice Jane, Caravina, Roberto Hashioka, Coronel David, Junior Mochi, Lidio Lopes e Lia Nogueira (Prot. nº 4832, 4734, 4828, 4771 4866/2025); E-mail do Dertagnan Guilherme, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Duarte (Prot. nº 4816/2025). Senhor presidente, está lido o expediente. Pela ordem...

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, eu gostaria de fazer um requerimento a Vossa Excelência: que submetêssemos à apreciação do Plenário a eliminação do Pequeno e do Grande Expediente, tendo em vista que temos quatorze matérias para votar hoje, e já vamos direto para a Ordem do Dia — ou fazemos o Pequeno Expediente depois.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Como líder do Bloco I, eu concordo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, sou favorável a suprimir o Grande Expediente, mas contrário à supressão do Pequeno Expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Consulto o Plenário sobre as sugestões do deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp. Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — De acordo.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto contrário à supressão do Grande Expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — O deputado Antonio Vaz acompanha o deputado Paulo Corrêa, o deputado Hashioka acompanha também o deputado Paulo Corrêa... Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Acompanho o deputado Paulo Corrêa.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu até achava a proposta do deputado Pedro Kemp mais factível, mas considerando o adiantado da hora e esse número expressivo de projetos, fico com a maioria.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Acompanho o relator.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Caravina.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Desta vez vou pender à esquerda, vou apoiar o deputado Pedro Kemp.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Como vota o deputado Zeca do PT?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Voto na proposta do meu líder, o deputado Pedro Kemp.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Consultado o Plenário, ficam suprimidos o Pequeno e o Grande expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: cinco indicações (Prot. nºs 05048/2025, 5046/2025, 5045/2025, 5044/2025, 5047/2025). De autoria do deputado João Henrique: um projeto de decreto legislativo (Prot. nº 05079/2025); um requerimento (Prot. nº 05060/2025). De autoria do deputado Caravina: quatro indicações (Prot. nºs 05083/2025, 05082/2025, 05081/2025, 05080/2025); um projeto de lei (Prot. nº 05054/2025). De autoria da deputada Gleice Jane: um requerimento (Prot. nº 5068/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 5041/2025, 05043/2025); uma moção de apoio (Prot. nº 05066/2025); uma moção de protesto (Prot. nº 05067/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 05052/2025); dois requerimentos (Prot. nºs 05051/2025, 5050/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma indicação (Prot. nº 5073/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: dois projetos de lei (Prot. nºs 05057/2025, 5049/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma indicação (Prot. nº 05042/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 5038/2025, 5039/2025, 5040/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 05069/2025, 05064/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de pesar (Prot. nº 05072/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: três indicações (Prot. nºs 05071/2025, 5076/2025, 5077/2025); quatro moções de congratulação (Prot. nºs 5078/2025, 05059/2025, 05058/2025, 05056/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 05070/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 05063/2025, 05062/2025, 05061/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: três requerimento (Prot. nºs 5084/2025, 05074/2025, 5075/2025).). Passemos à **ORDEM DO DIA**.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossas Excelências podem deixar seus requerimentos e indicações sobre a mesa — ou mesmo lê-los após a Ordem do Dia, sem problema nenhum, somos democráticos... Consulto o segundo-secretário sobre o quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove deputados: há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 311/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a transformar a Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-Mineral) em

sociedade de economia mista, altera a sua denominação para Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (MS Ativos Ambientais), e dá outras providências." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação... Enquanto votam, queria fazer um registro. Eu assisti a uma entrevista em que o deputado Junior Mochi explica o que seria essa mudança e achei perfeito. Deputado, parabéns pela entrevista de Vossa Excelência!

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Já que o senhor mencionou a entrevista, aproveito para reforçar que é uma proposta extremamente importante, ela vai agilizar o processo, incluindo a MS-Mineral (de hoje) na MS-Ambiental e mudando-lhe o *status* de empresa pública para o de empresa de economia mista, o que lhe permitirá buscar recursos outros que não só os do orçamento público, o que certamente repercutirá positivamente na questão ambiental e no desenvolvimento de pesquisas e noutros investimentos relativos à exploração dos recursos minerais de Mato Grosso do Sul, que são expressivos.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 296/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) – Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Lei nº 296/2025. Autor: deputado Zé Teixeira. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Anália Franco de Maracaju, com sede no município de Maracaju." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 296/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, com o objetivo de alterar o prazo final de vigência do Regime de Limitação de Gastos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante no artigo 55 do referido ato, para estabelecer que ele vigorará até o exercício financeiro de 2026, a contar de sua promulgação." A Comissão Especial de Reforma Constitucional emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Londres Machado. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação... Enquanto votam, gostaria de fazer um comunicado oficial: sábado passado, a deputada Gleice Jane e eu representamos a Assembleia num campeonato internacional de queimada, resultando que fomos campeões, após disputarmos a final com as atléticas — é a juventude perdendo para a experiência! Gostaria que a deputada Gleice Jane colocasse aqui sobre a mesa o troféu de queimada internacional, enquanto estamos em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Este aqui é o troféu que a equipe da política ganhou, nós estávamos disputando com a Atlética, o que valoriza ainda mais essa conquista; eram quatro times, o nosso, o dos empresários, o da Atlética e o de *influencers*... Mas quem ganhou na verdade foram as pessoas que estão lá no Asilo São João; as doações continuam abertas, o Asilo São João precisa da ajuda de todo mundo. Então quero entregar esse troféu e essa medalha ao presidente, que não pôde ficar até o final, mas que participou.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Importante esse apoio, essa solidariedade com o Asilo São João Bosco. Ainda em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 009/2025. Autor: Poder Executivo. "Revoga as leis complementares que especifica, com o objetivo revogar expressamente do ordenamento jurídico estadual as leis complementares que estão em desuso, ultrapassadas, prejudicadas, revogadas tacitamente ou exauridas." A Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 010/2025. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), na forma que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 000010/2025, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2025. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas 01 e 02, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas 01 e 02, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Registramos e agradecemos a presença do senhor Renner Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Maracaju, e do senhor Patrick Ribas, vereador do município de Maracaju.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, para declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, tem a palavra o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, apenas para agradecer a Vossa Excelência e ao Fábio pela compreensão, pela inclusão da matéria no regime de urgência, extremamente necessária para colocar em dia as promoções, tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 000011/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito a segundo-secretário o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 012/2025. Autor: Poder Executivo. "Institui a Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul e suas respectivas estruturas de governança e atribuições, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária emitiu parecer favorável, ao projeto à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Renato Câmara. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Mais uma vez venho aqui dizer que esse projeto não foi debatido como devia, a audiência pública que aconteceu dia 3 de dezembro não foi amplamente divulgada, a questão não foi discutida com os trabalhadores e tampouco há um estudo de previsão técnica do que significa isso. Ademais, é um desrespeito ao artigo 14 da Lei nº 11.445/2027, incluir Campo Grande em bloco (o que não comporta subsidiariamente o cruzamento), sem a apresentação de custos, receitas, investimentos nem impacto tarifário. Ou seja, estamos na verdade diante de uma privatização disfarçada de regionalização, eu venho acompanhando as pautas da Sanesul há algum tempo, inclusive alguns empréstimos que nos causam estranheza. Enfim, estamos preocupados com esse processo avançado de privatização da Sanesul, edulcorado por um discurso enviesado. Então, depois de ouvir inclusive trabalhadores da Sanesul, num trabalho com o Sindágua, eu quero dizer que voto não a esse projeto.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, gostaria de justificar meu voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Mais uma vez dou um voto de confiança, mas sob muita desconfiança, porque essa história pode mesmo ser um passo a mais no rumo da privatização de uma empresa da envergadura e da importância da Sanesul. Mas eu fui pedir orientação para o meu líder Pedro Kemp, escutei a líder da nossa bancada e falei pra ela: Vamos dar um voto de confiança? A gente sabe que o Governo está mal das pernas, que talvez não consiga pagar janeiro, que está com dificuldade para fazer investimento (a não ser do Fundersul, que eu deixei como governador, ele era contra)... vamos dar um voto de confiança! Enfim, voto favoravelmente, mas confesso que estou muito preocupado. Obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Ontem à tarde, tivemos uma reunião, convocada pelo nosso líder Londres Machado, para fazer alguns esclarecimentos sobre o projeto. É importante ressaltar que foi feita uma emenda (através do nosso líder, deputado Londres) que esclareceu que essa regionalização através de microrregiões não vai alterar as SAEs [Serviços Autônomos de Água e Esgoto] — dos municípios que têm serviço próprio para abastecimento de água e esgoto — com relação a Campo Grande, porque o projeto em seu artigo 13 prevê expressamente que qualquer alteração em relação à capital, ou aos SAEs, só se dará se os membros que representam esses municípios quiserem, ou seja, o conselho não tem autonomia para interferir diretamente na gestão nem das SAEs, nem na daqui de Campo Grande, que é tocada por concessão.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu queria elogiar o líder do governo, o deputado Londres Machado, pela reunião de ontem. Esclarecedora! E aí, deputado Zeca (já computado o seu voto), fico muito feliz, porque esse é um projeto de lei federal aprovado pelo presidente da República. Num primeiro momento, nós entendíamos que essa regionalização feriria, como disse o deputado Paulo Duarte, os serviços autônomos de água e esgoto dos municípios (daqueles que os têm) ou a concessão que foi dada para Campo Grande. Mas aí o deputado Londres teve a preocupação de assinalar que os critérios de votação, nesse conselho gestor, são critérios democráticos. Eu acho que ficou muito bem explicado o projeto ontem pelo presidente da Sanesul e pela advogada consultora, que vieram aqui para nos explicar os detalhes. Então fico muito à vontade para votar o projeto, depois da reunião que o líder do governo providenciou, ontem às dezesseis horas na sala de reuniões da Presidência.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Também para justificar... O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Caravina, convocou a Sanesul inicialmente para uma reunião com a CCJR. Há uma exigência do Governo Federal, ou seja, se não se aprovar a regionalização, o Estado não terá mais a possibilidade de ter recurso orçamentário para a questão específica dos resíduos sólidos (quatro estados da Federação foram escolhidos, dentre os quais Mato Grosso do Sul). Ponderações foram feitas, inclusive dos municípios que têm regime próprio, os SAEs, que são em número de onze, mais a capital... e outra exigência feita foi que no conselho de governança a Assembleia Legislativa tivesse assento, e isso está no projeto, foi feita a emenda. O deputado Londres tomou a iniciativa de fazer a reunião também na comissão de mérito, justamente por conta da preocupação de Campo Grande... É apenas uma regionalização, e há uma governança através das questões regionalizadas do sistema, não só de abastecimento d'água, mas principalmente do sistema de resíduos sólidos — para que tenhamos os aterros sanitários corretos, com uma destinação correta dos resíduos sólidos produzidos. Portanto, me sinto também à vontade para votar a favor do projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Estamos tratando de resíduos sólidos... Está de parabéns a Casa, que votou a lei, que proporcionou essa parceria público-privada; são 74% atendidos de saneamento no Mato Grosso do Sul, devemos ser o primeiro estado da Federação a atingir a universalização de saúde — isso é uma transformação, faço questão de fazer o registro, que isso passa pela Assembleia Legislativa. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Não.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e três votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 8. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 253/2025. Poder Executivo. "Insera a ação referente ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares e altera os indicadores estratégicos e os indicadores de programas para os exercícios de 2026 e 2027, que passam a integrar os Anexos da Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação... Em dando tudo certo, esta é a nossa penúltima Sessão do ano, pretendemos encerrar amanhã, registro então o meu agradecimento pelo diligente trabalho das comissões. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 253/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 9. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 286/2025. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros nas Comarcas de Ivinhema e Sidrolândia." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 286/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis: unanimidade, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 10. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 293/2025. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências", a fim de assegurar o afastamento remunerado ao militar temporário quando a moléstia incapacitante tiver relação com as atividades por ele executadas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), e a alterar a redação do seu artigo 15. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 293/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Presidente, são vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 11. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 297/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.253, de 27 de maio de 2024, nos termos que menciona, com o objetivo de adequar a redação de seus dispositivos, a fim de ampliar a sua abrangência e melhor atender às necessidades da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), incentivando a regularização: (I) dos contratos por parte dos mutuários inadimplentes; e (II) da titularidade dos contratos habitacionais, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para justificar meu voto, presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, estou cada vez mais preocupado. Quando o governante resolve pedir autorização desta Casa, do Poder Legislativo, para ir para cima dos inadimplentes da Casa Popular — majoritariamente, Pedro Kemp, financiado pelo Minha Casa Minha Vida, com recurso do governo Lula —, aí cresce a minha preocupação, pois vejo que é dramática a situação financeira do Estado. No final do meu governo, quando o grau de inadimplência, minha querida Gleice, minha líder, chegou num determinado patamar, eu fiz absolutamente diferente do atual governo, neoliberal, que Vossas Excelências defendem. Ao invés de cobrar, dei uma ordem para a Agehab levantar todo mundo que estava com inadimplência de mais de seis meses, mandei isentar e entregar o título para todo mundo. Esse povo precisa de casa, presidente, e não paga porque às vezes não tem condições de pagar. Esse dinheiro é do governo Lula. Portanto o Governo do Estado está fazendo uma tentativa de arrecadar em cima de recursos federais para cobrir o rombo que todo dia a gente comenta aqui que vai estourar no início do ano que vem... Voto favoravelmente, mas com peso na consciência. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Favorável até por que os inadimplentes vão ter um benefício para antecipar, para quitar... mesmo estando inadimplentes, isso é muito bom.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Justificar o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Caravina.



DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — O projeto é benéfico, porque abre a possibilidade de negociar. E não dá também para generalizar, deputado Zeca — lógico que há pessoas que enfrentam situações específicas, que precisam de um acompanhamento da assistência social do estado, mas não se pode também incentivar a inadimplência, é injusto com quem faz o pagamento regular. Então, é uma oportunidade de deixar tudo regular, mas não se pode incentivar a inadimplência, no meu ponto de vista. Voto favorável, presidente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Se há alguém que tinha de emitir esse juízo de valor, é o governo do presidente Lula, que dá o dinheiro para fazer casa. O governo Bolsonaro não poderia, não vi nenhuma casa verde-amarela — o que vejo são casas do programa Minha Casa Minha Vida, que, segundo Sua Excelência, o presidente Lula, chega ao final do seu governo com seis milhões de casas construídas no Brasil!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 297/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 12. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 301/2025. Autor: Poder Executivo. "Revoga os decretos-leis e as leis ordinárias que especifica, com o objetivo de revogar expressamente do ordenamento jurídico estadual os decretos-leis e as leis ordinárias que estão em desuso, ultrapassadas, prejudicadas, revogadas tacitamente ou exauridas." A Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Zé Teixeira. Em discussão...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Geralmente a consultoria legislativa recebe muitas críticas aqui nesta Casa, até pela natureza da atuação do órgão. Mas agora temos de parabenizar o trabalho realizado pela Conleg, coordenado pela Doriane, com a regularização dessas leis em desuso, é um trabalho que vem sendo feito desde o início do mandato do governador Eduardo Riedel. Precisava mesmo dar uma saneada nessa quantidade de leis ordinárias, complementares, decretos em desuso, que ficam dentro do arcabouço estadual de forma desnecessária. Trabalho minucioso, dedicado, está de parabéns a Consultoria Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Era isso, presidente.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, nós acabamos de aprovar o Projeto de Lei nº 297/2025, que determina a cobrança...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, regimentalmente o senhor não pode falar do projeto anterior.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu quero fazer uma proposta.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não. Do projeto anterior o senhor pode falar no final da sessão. O senhor pode falar agora do 301.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Está bem; do 301, a indagação que faço é: não dá para incluir, tendo em vista o espírito natalino, a sensibilidade, a solidariedade que nasce do coração do povo cristão, não dá para incluir na votação do 301 a revogação do anterior, para a gente não cobrar das pessoas que estão devendo para o Lula e não para o Governo do Estado?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não dá para incluir, deputado, até porque não é justo com quem paga... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 301/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 13. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 316/2025. Autor: Tribunal de Contas. "Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e cria funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura funcional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Vou me utilizar do mesmo expediente do deputado Zeca, que sempre faz isso enquanto os deputados votam a matéria... Gostaria de falar de um assunto extremamente importante, relevante, para todos os servidores públicos de Mato Grosso do Sul. Ontem, tive uma reunião com o Fórum dos Servidores, recentemente criado, justamente para discutir um assunto que tem sido pauta das minhas falas desde o início deste meu mandato, que é sobre os empréstimos consignados. Fiz três requerimentos, o último deles pedindo informações ao secretário de Administração e ao presidente da Ageprev, para sabermos o montante dos empréstimos consignados, quem são esses funcionários, e, principalmente, saber desses que ultrapassam os limites legais. Pois agora quero fazer um agradecimento, porque hoje, exatamente hoje, recebo as informações do secretário de Administração, o senhor Frederico Felini, estou aqui com o relatório... Pasmem os senhores, eu quero dar os dados. Nós temos hoje 42.133 servidores que tomaram empréstimos consignados; o valor da dívida contratada destes servidores com as instituições financeiras é de R\$ 9,3 bilhões, sendo que o saldo ainda a pagar é de R\$ 7,008 bilhões, ativos e inativos. O que chama a atenção — porque pedimos que esses números nos chegassem por nível de endividamento — é que mais de 35 mil servidores, dos 42, devem acima de 40% de sua remuneração. O texto legal, da lei federal, dispõe que é até 40%, 35% na folha e 5% no cartão. E mais uma coisa: acima de 90%, são mais de mil servidores endividados! Esse superendividamento tem gerado depressão e até suicídio. O tema é relevante, vou propor que realizemos uma audiência pública já no início dos trabalhos do ano que vem, precisamos fazer uma discussão muito séria sobre esse tema



que afeta a todos os servidores públicos do estado de Mato Grosso do Sul. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 316/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 14. Projeto de Lei nº 320/2025. Autor: Tribunal de Contas. "Altera dispositivos da Lei n.º 6.455, de 21 de julho de 2025, que instituiu o Programa de Regularização Fiscal II (Refic-II) do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (FUNTC). A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, enquanto o pessoal vai votando, eu queria só fazer um registro. Temos aqui presentes professores da UEMS, hoje eles tiveram uma reunião com a Comissão de Educação, o Professor Rinaldo e eu participamos, a Aduems [Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul] e o Sintauems [Sindicato dos Técnicos] estiveram presentes. Eles nos mostraram a situação de desvalorização profissional, e o quadro é preocupante. O salário de um professor hoje, da UEMS, de graduado, é menor do que o piso nacional salarial da educação básica. Então é necessário que o Governo receba essa comissão imediatamente e faça uma adequação salarial; nos últimos anos esses profissionais tiveram um perda de mais de 40%, lembrando que a UEMS, universidade extremamente importante, hoje recebe metade daquilo que o governo Zeca lhe destinava, período em que teve autonomia financeira. Obrigada.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Falta ainda o Item 15, que nós incluímos na pauta, pedido do município de Miranda. Registro a presença do vereador Sandoval Alves de Oliveira, do município de Pedro Gomes; do senhor Marcelo Batarce, presidente da Associação dos Docentes da UEMS; da senhora Luciana Henrique da Silva, vice-presidente da Associação Nacional dos Docentes; e da senhora Bartolina Ramalho, professora doutora da UEMS e presidente do Grupo TEZ. Obrigado pela presença. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o resultado ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, daqui a pouco votamos a moção de pesar relativa ao falecimento da minha mãe. Então aproveito o momento para agradecer a solidariedade, o companheirismo, o apoio desta Casa, de Vossa Excelência, dos demais colegas, nesse momento difícil. Muito obrigado pela manifestação de carinho. Perder a mãe não é fácil. E se eu puder deixar uma reflexão, eu digo para aqueles que ainda têm mãe: aproveitem os momentos com ela, porque quando ela já não mais está, a gente fica sempre com aquela sensação de que poderia tê-la visto mais, poderia ter estado mais próximo. É isso, obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 15 da pauta. Projeto de Lei nº291/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Poder Executivo Estadual, a doar com encargos ao município de Miranda, Mato Grosso do Sul, imóvel urbano e construções e sua propriedade, o imóvel urbano que específica, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como



relator o deputado Hashioka. A Comissão de Acompanhamentos da Execução Orçamentaria emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Zeca do PT. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só para indagar a Vossa Excelência se vamos poder fazer o registro dos nossos requerimentos, indicações, etc.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conforme já adiantado por esta Mesa, sim, teremos esse espaço para manifestação, os deputados já podem se inscrever. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00291/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Presidente, vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 16. Em discussão única e votação simbólica: 01 requerimento, 11 indicações e 02 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 17. Moções de pesar. Apresentada pelo deputado Paulo Corrêa, transformada em moção em nome da Casa, em razão do falecimento da senhora Marina Boaro Caravina. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, conversando com o governador Riedel, lá na nossa reunião em que foi anunciada a pavimentação da MS-289, falamos do Refis. Ontem, 15 de dezembro, venceu o prazo do Refis, e eu, a pedido de várias associações comerciais do estado, pedi ao governador que adiasse para o dia 31 de dezembro esse prazo. Mas aí, com aquela compreensão que lhe é peculiar, a ele e ao nosso secretário de Fazenda, e equipe, a sugestão do Governo foi muito melhor: o Refis foi prorrogado, segundo o secretário de Fazenda e o próprio governador, para o dia 31 de janeiro de 2026. Só queria deixar registrado e agradecer ao governador pela compreensão.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputado Zeca?

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — *Pela ordem*, para eu falar das minhas indicações.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, eu vou seguir a ordem de inscrição.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Mas eu sou o primeiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O primeiro inscrito é o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, atendendo à plausível justificativa do deputado Zeca do PT, a quem respeito muito, eu vou ceder, até porque ele já foi governador, e eu não tive essa honra; bem que tentei.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Agradeço ao deputado Junior o gesto generoso...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — É comum nesta Casa esse gesto, essa generosidade, desses deputados que orgulham Mato Grosso do Sul. Com a palavra, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Primeiro quero apresentar verbalmente um requerimento ao Ministério Público Estadual. Ocorre que na visita que fiz há quinze dias aos assentamentos de Nova Alvorada do Sul, lá no distrito Pana encontrei uma creche (onde se investiram entre dois e três milhões de reais) que está há dois anos abandonada. Fotografei aquele triste cenário e levei o caso ao Ministério da Educação, estive lá em Brasília com o chefe de gabinete do ministro da Educação, o qual fez um levantamento e concluiu que os

recursos daquela creche inacabada, abandonada em Nova Alvorada do Sul, são exclusivamente da responsabilidade do município. Então estou indagando ao Ministério Público Estadual por que o órgão não tomou as providências necessárias (e solicitando que as tome agora) para a conclusão da creche lá do distrito de Pana, que com certeza vai atender centenas e centenas de crianças. Registro em segundo lugar, senhor presidente, um requerimento de informações endereçado ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Renato dos Anjos Gomes, pelo seguinte. No último domingo (14/12), centenas de pessoas foram à avenida Afonso Pena fazer manifestação pacífica em defesa da democracia e contra projetos que tramitam na Câmara Federal. Ocorre que descobrimos que eventualmente viaturas que passavam pelo local e simpaticamente buzonavam pelos manifestantes tinham a placa anotada. Daí que estou indagando ao Governo do Estado: (1) de qual autoridade ou órgão partiu a ordem para que agentes da Polícia Militar de Trânsito procedessem à anotação dessas placas? (2) qual a fundamentação legal, normativa ou administrativa que embasou tal determinação? (3) quantos veículos tiveram suas placas anotadas e quantas autuações foram efetivamente lavradas, especificando os dispositivos legais utilizados para eventual penalização? (4) qual o entendimento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul acerca do uso do aparato de fiscalização de trânsito em contextos de manifestações políticas, democráticas e pacíficas, como essa que ocorreu? Por último, registro outro pedido de informações, endereçado ao governador, ao secretário de Saúde, acerca das matérias publicadas divulgando a ausência de renovação de convênios entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e os hospitais São Julião e Adventista do Pênfigo, que resultou na desativação de setenta e nove leitos de média e alta complexidade do SUS, levando ainda à demissão de cerca de duzentos e quarenta trabalhadores das referidas instituições. Assim requero: (1) quais foram os motivos administrativos, financeiros, técnicos ou jurídicos que levaram à não renovação do prazo adequado dos convênios entre o Governo do Estado e os hospitais São Julião e Adventista? (2) houve notificação prévia às referidas instituições acerca da não renovação ou interrupção dos convênios (informando data, conteúdo e responsáveis pela comunicação realizada)? (3) qual o impacto estimado dessa desativação na rede estadual do SUS, especialmente no que se refere à regulação de leitos, fila de espera e transferência do hospital? (4) há previsão de reativação dos leitos com cronograma definido para renovação dos convênios ou celebração de novos instrumentos jurídicos? (5) quais medidas emergenciais foram ou estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para suprir a perda desses leitos e garantir a continuidade da assistência aos usuários do SUS? Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, dentro do tempo regimental, vou procurar ser sucinto. Primeiro queria parabenizar o senhor Anderson Alvarenga, idealizador e organizador do nosso Encontro Nacional de Violeiros, que aconteceu sexta, sábado e domingo em Campo Grande, com a participação de violeiros do

Brasil inteiro. E na ocasião recebi a solicitação para que incluíssemos no Calendário Oficial de Eventos do estado o Encontro Nacional de Violeiros e Violeiras do Estado de Mato Grosso do Sul. Então estamos aqui já apresentando esse projeto de lei, cujo artigo 1º diz o seguinte: "Fica incluído, no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Encontro Nacional de Violeiros e Violeiras do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado, anualmente, entre os meses de agosto e outubro. Artigo 2º - O evento tem por finalidade promover a valorização da viola caipira, da música de raiz e da cultura popular brasileira, bem como fortalecer a identidade cultural sul-mato-grossense, estimular a economia criativa e fomentar o turismo cultural no estado". Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa, solicitando providências urgentes no sentido da criação de uma equipe técnica permanente de manutenção e de atendimento emergencial, dotada de veículos próprios e profissionais especializados, com atuação exclusiva ou prioritária, no município de Laguna Carapã e em suas áreas adjacentes. Outra indicação, endereçada ao senhor Guilherme Alcantara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura, e ao senhor Mauro Azambuja, diretor-presidente da Agesul, solicitando a limpeza e a roçada da vegetação às margens da rodovia MS-339, no trecho que liga Bodoquena a Miranda, pleito apresentado pelos vereadores Ayrton Ferreira Marques e Mário Roberto Severino, da Câmara Municipal de Bodoquena. Última indicação, endereçada ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando, se possível, a doação de um veículo para o atendimento das demandas da comunidade Kolping São Francisco de Assis, entidade de relevante atuação social no município de São Gabriel do Oeste. Somente isso, senhor presidente, mas queria dizer a Vossa Excelência que amanhã não estarei presente na sessão, serei homenageado lá pelo Comando VI da Polícia Militar, em Coxim, e vou também receber o Título de Cidadão Rio-Verdense. Grande abraço a todos. Feliz Natal e um próspero 2026.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apresento duas moções de congratulação. A primeira para a Escola Estadual Professora Clarinda Mendes de Aquino, em nome de sua diretora, professora Fabíola Silva dos Santos, por ter alcançado o primeiro lugar no eixo "Bem-estar, Esporte, Saúde e Qualidade de Vida" do projeto Estudantes no Controle, edição 2025. Esse projeto foi criado com o objetivo de fortalecer o controle social, a transparência e a ética na administração pública, por meio da capacitação de alunos para atuarem como fiscais da gestão escolar, realizando auditorias cívicas e propondo soluções para os desafios identificados em suas unidades de ensino. Desde sua criação, em 2018, a iniciativa tem se consolidado como importante instrumento de protagonismo juvenil e participação cidadã. A outra moção de congratulação vai para a senhora Rogéria Fonseca da Victoria Rodrigues e para o senhor Rossine Benício Rodrigues, pela idealização e realização do projeto cultural "Música em Casa". O projeto Música em Casa constitui uma iniciativa sensível, solidária e inovadora na área da cultura e

da música, ao reunir mensalmente artistas locais para apresentações musicais realizadas na residência dos idealizadores. A proposta fortalece os laços comunitários, promove o encontro entre arte e convivência e cria um espaço acolhedor de valorização da produção cultural sul-mato-grossense. Destaca-se ainda o caráter coletivo e colaborativo do projeto, no qual os convidados rateiam o pagamento dos cachês dos artistas, garantindo remuneração digna aos profissionais da música, e, ao final das apresentações, confraternizam em um momento de partilha, com comidas e bebidas trazidas por todos. Essa dinâmica reforça valores como solidariedade, cooperação, economia solidária e valorização da cultura local. Ao promover a circulação de artistas de Mato Grosso do Sul, o projeto Música em Casa contribui de forma significativa para o fortalecimento da cena cultural, o incentivo aos talentos regionais e a democratização do acesso à música, reafirmando o papel transformador da arte na sociedade. Diante do exposto, esta moção de congratulação expressa o justo reconhecimento à senhora Rogéria Fonseca da Victoria Rodrigues e ao senhor Rossine Benício Rodrigues, desejando-lhes pleno êxito na continuidade do projeto e reiterando votos de estima, admiração e incentivo a essa relevante iniciativa cultural. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Deputado Gerson Claro, apresento um projeto de lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do estado o Retrocar MS, encontro de carros antigos. O Retrocar MS, que reúne entusiastas, colecionadores e admiradores da cultura automotiva, vem se consolidando como uma referência no cenário sul-mato-grossense, atraindo milhares de visitantes e impulsionando positivamente a economia do estado, na medida em que aumenta o movimento da rede hoteleira, de restaurantes, bares, postos de combustível, comércios automotivos, serviços gerais e do turismo regional. Para que Vossas Excelências tenham uma ideia, a última edição, à qual tive a oportunidade de estar presente, agora em agosto, na tradicional Praça do Papa, aqui em Campo Grande, participaram mais de seiscentos veículos provenientes de diversas regiões do estado, do país e até de outros países. O Retrocar MS movimentou também ações solidárias, sendo que em sua última edição foram arrecadados mais de uma tonelada de alimentos não perecíveis e doados às instituições de caridade da capital. Assim, o reconhecimento formal do Retrocar MS, mediante a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do estado, permitir-lhe-á maior visibilidade, fortalecimento institucional, acesso a possíveis apoios públicos, além da possibilidade de entrar no planejamento anual do estado como política de incentivo ao turismo e à cultura. Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares. Por último, gostaria de registrar que ontem fizemos aqui uma Sessão Solene, deputado Gerson, deputado Kemp, para homenagear nossos arquitetos de destaque, homens e mulheres que ajudaram a construir nosso estado e nossa nação, com a concessão da medalha e do diploma de honra ao mérito legislativo que leva o nome do saudoso arquiteto e professor da Uniderp Celso Costa, que foi vereador também, um democrata por natureza. Tivemos aqui esse evento, e eu não poderia deixar de agradecer a toda a equipe da Assembleia, pelo carinho, profissionalismo e dedicação com que



conduziu a Sessão Solene em homenagem aos arquitetos, fazendo da Assembleia uma instituição forte e acolhedora, com um reconhecimento especial aos policiais legislativos, ao cerimonial (em nome da nossa professora Severina), às equipes técnica e jurídica e aos servidores administrativos da Casa. O trabalho de vocês é fundamental. Obrigado pelo empenho, pela parceria. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares. Subo a esta tribuna para manifestar mais uma vez a minha preocupação com situação fiscal do estado, já externada também por outros parlamentares, pelo tipo de procedimento que vem sendo adotado, em especial nas modalidades de licitação dos maiores contratos do estado. E o que me causa espécie é caso da Construcap, empresa aliás implicada na Lava Jato, e cujo presidente, o senhor Roberto Ribeiro Capobianco, foi preso em 2016 e condenado em 2018 exatamente por ter-se beneficiado nessa mesma modalidade de contrato. No caso nosso, o Estado trouxe várias parcelas, sendo que a *parcela C*, que trata de aquisição de insumos, implementos, máquinas e medicamentos em dólar, foi desconsiderada, o que propiciou a essa empresa uma situação mais vantajosa, isto já se prevendo que as outras empresas não teriam como concorrer em igualdade de condições e que no futuro certamente haveria aquela famosa ação para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato — mas aí já se tendo lesado de forma irreversível a lisura de todo o processo. Assim, não é à toa que o próprio Tribunal de Contas do Estado, através do conselheiro recém-empossado, senhor Sérgio de Paula, indicado pelo governador, tenha suspenso o certame, apontando uma série de irregularidades, e não só nessa PPP, mas também em vários contratos da Agesul, basta pegar o diário, é uma liminar atrás da outra, provando que esses contratos, que essas licitações estão sendo feitos em desacordo com a lei e com os critérios da corte de contas. O fato é que o Hospital Regional foi abandonado pelo Governo do Estado, sob a justificativa de que seria solução milagrosa a criação dessa PPP... Outro fato que nos traz a esta tribuna, não menos grave, deputada Gleice Jane, deputado Pedro Kemp, presidente, nosso vice-presidente, deputado Renato Câmara, é que o senhor secretário de Fazenda editou — e digo *editou* porque ele fez isso por vontade própria, unilateral — um decreto dispo sobre as regras e procedimentos para a execução, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, das disposições de uma lei federal, a 151, que dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais e administrativos... Aqui cabe uma pequena digressão. A Lei Federal nº 151/2015, que foi validada pelo Supremo Tribunal Federal como norte e guarda-chuva de todas as normas versando sobre a utilização de depósitos judiciais, em especial os destinados ao pagamento de títulos da dívida pública, como no caso dos precatórios, foi na verdade uma *pedalada* fiscal que acho que o Congresso até hoje se arrepende de ter aprovado. Mas bem, ato contínuo a essa lei de 2015, deputada Gleice, nesta Casa tramitaram duas leis, votadas e aprovadas, regulando a utilização dos depósitos administrativos e judiciais. Essas normas, deputada Gleice, deputado Pedro Kemp, deputado Renato Câmara, foram declaradas inconstitucionais! ilegais, determinando-se a devolução, de maneira concatenada, de todo

o saldo devedor — que o Estado não devolveu! E foi feita uma perícia que demonstra que essa conta ultrapassa hoje mais de R\$ 2,3 bilhões, sendo que nem sequer se começou a pagar o valor principal tomado da conta do Poder Judiciário. Digo isso porque esse julgamento do STF, que reconheceu a constitucionalidade da Lei Complementar nº 151/2015, estabeleceu cinco pontos que eu quero deixar claros aqui. Primeiro, a existência de uma lei formal autorizadora; dois, a constituição e manutenção de fundo de reserva mínimo; três, recomposição automática e prioritária dos valores utilizados; quatro, suspensão do regime em caso de insuficiência do fundo — quer dizer, o fundo de recomposição do Estado até hoje é deficitário; e quinto, destinação apenas excepcional e vinculada aos recursos e pagamentos desses títulos precatórios. Então, restaram declaradas inconstitucionais essas leis, porquanto houve usurpação da competência da União de legislar sobre normas gerais, quer dizer, a Assembleia não poderia votar, editar e publicar essas leis, donde resultou: a desfiguração do regime instituído pela lei federal, que, repito, é a norma vigente para essa modalidade; o enfraquecimento do fundo de reserva (e o Estado está dando calote no Poder Judiciário e nos titulares dos depósitos judiciais, que foram sacados); a ausência de garantias efetivas para a recomposição; e o risco sistêmico à segurança jurídica dos jurisdicionados — resultando daí que o Estado de Mato Grosso do Sul ficou sem qualquer lei que valide e discipline a utilização dos depósitos judiciais. Aí me vem o senhor secretário de Fazenda, no dia 12 de dezembro agora, e resolve que: (art. 1º) que os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado de Mato Grosso do Sul figure como parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, serão efetuados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2025, em instituição financeira oficial; que (art. 2º) a referida instituição financeira transferirá para a Conta Única do Tesouro do Estado 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, relativos a processos em que o Estado de Mato Grosso do Sul, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta figurem como parte, observados os seguintes prazos (e aí vêm os incisos) — estabelecendo-se uma situação que, ao nosso ver, retroage... Ou seja, o primeiro artigo regulariza o que vem pela frente e o segundo estabelece a modalidade de transferência dos recursos em que o Estado figure como parte. O inciso I do artigo 2º diz que "em até quinze dias, contados da apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º desta resolução". Cadê a Assembleia Legislativa aqui?! O que será da Assembleia daqui a quinze dias? Nós entraremos em recesso, não teremos sequer a possibilidade de discutir, não uma lei que já foi declarada inconstitucional, e por duas vezes! mas uma resolução de um secretário de Fazenda que afronta a Assembleia dentro do exercício do seu recesso. Ou seja, além de *tratorar*, senhor presidente, ultrapassar a sua competência legal, praticar crime de responsabilidade, mexendo num saldo, num fundo não pago, além de tudo isso, não traz essa discussão para a nossa Casa! Eis aí um dos motivos por que votei contra um projeto do Tribunal de Contas do Estado que criava dezenove cargos, afinal o Estado está sem recurso para qualquer coisa. Vejam, o artigo 8º estabelece como o senhor governador deseja pegar o dinheiro, que está no Tribunal de Justiça, utilizá-lo como instrumento compensador de suas cotas... Mas vejamos o que está escrito nesse artigo 8º, e aqui peço a máxima atenção dos colegas:

"Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro na forma desta resolução, ressalvados aqueles destinados ao fundo de reserva de que trata o parágrafo 1º do artigo 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de: I - precatórios judiciais de qualquer natureza; II - dívida pública fundada, desde que a lei orçamentária anual preveja dotações orçamentárias suficientes para o pagamento o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores; III - despesas de capital, desde que atendidas as condições do inciso II e não haja compromissos classificados como dívida fundada; IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio da previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul, desde que atendidas as condições, etc. Parágrafo único -Independentemente de todas as prioridades estabelecidas no *caput* deste artigo, poderá o Estado, se quiser, utilizar até 10% da parcela que lhe for transferida nos termos do artigo 2º desta resolução, para a constituição de fundo garantidor de parcerias público-privadas e de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura... Isto aqui é um absurdo! O secretário de Fazenda está criando uma norma! legislando! passando por cima da Assembleia! Estabelecendo que o governador poderá utilizar esses recursos como bem quiser sem a Assembleia sequer opinar! Cria-se um fundo garantidor, uma vez que o próprio Estado já é deficitário, de 2,3 bilhões para pagamento de juros! Sobre o primeiro saque que foi feito, sobre a utilização feita dos depósitos judiciais, isso foi declarado inconstitucional em duas oportunidades pelo Supremo Tribunal Federal. A OAB entrou com uma ação face a essas duas leis, e nós estamos oficiando agora à OAB, estamos propondo um projeto...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir deputado, seu tempo já terminou.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — É que o tema é complexo, senhor presidente, mas esta Casa precisa resgatar a sua prerrogativa de discutir o tema, de mostrar qual é o déficit...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, por gentileza, para concluir.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Esta Casa precisa levantar quais são os déficits orçamentários, os depósitos já utilizados, as ilegalidades, o rombo que esse governador — que não é um gestor! — abriu neste estado, as dificuldades enfim que ele está nos trazendo. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queria só registrar o seguinte, deputado, acerca do questionamento das duas leis consideradas inconstitucionais que Vossa Excelência fez tempos atrás. Vossa Excelência afirmou que Estado estava dando calote no Poder Judiciário. Mas está equivocada essa afirmação, porque o próprio Tribunal de Justiça já respondeu: há o pagamento periódico, parcelado. E mais, toda a dívida que tem prazo, enquanto não vencido o prazo, você não é caloteiro... Então, é preciso muito

cuidado com a expressão usada, porque quer me parecer que conta não vencida não é a mesma coisa que conta não paga, pelo menos é assim que eu aprendi no Direito Civil. Portanto, não devemos misturar alhos com bugalhos, uma coisa são as duas leis (aprovadas por esta Casa) que autorizaram o Estado a fazer o saque, e ele utilizou o dinheiro, é verdade, e não foi só Mato Grosso do Sul, todo o Brasil fez isso, municípios fizeram isso, e o STF julgou essas leis inconstitucionais a partir dessa época para frente, a suprema corte convalidou os atos até ali praticados com base na lei, não os julgou *ilegais*, e isso para todos os estados das Federação e para todos os municípios — de modo que não há ato ilegal com lei convalidada. Segundo, agora (e eu vou inclusive verificar) existe uma lei complementar, federal, autoaplicável, que autoriza a utilização, quando o ente federado é parte, para o pagamento de precatório ou para os demais casos nela especificados. Confesso a Vossa Excelência que não tinha visto o decreto, estou falando tecnicamente, agora, se Vossa Excelência tiver razão, se o Estado tiver extrapolado o seu poder de fazer a coisa via decreto, esta presidência será a primeira a tomar medidas contra, porque nós não admitimos isso; mas nós entendemos que a Lei Complementar 151 está vigente, e nós vamos verificar só se isso pode ser feito por decreto ou não. De qualquer forma agradeço a Vossa Excelência, como faço sempre, por nos chamar a atenção para essas questões, pois isso engrandece o Parlamento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu agradeço e incorporo na íntegra o aparte de Vossa Excelência à minha manifestação. Mas eu posso garantir que Vossa Excelência está a conversar com um parlamentar que teve a paciência de ler um acórdão de mais de duzentas laudas. E nesses julgamentos, senhor presidente, restou decidido que haveria uma modulação dos efeitos, de modo que ambas as leis foram declaradas não só *ilegais*, como *inconstitucionais*. Eu não tenho meios de devolver, disse o Estado, ao que o Supremo, pela lavra do ministro Alexandre de Moraes (nesse julgamento específico das ADIs da OAB/MS), respondeu: "Já que você não tem meios, mesmo tendo praticado um ato ilegal, pode devolver da maneira que a sua legislação escalonou." E qual é o problema, onde é que está o calote, presidente? O problema é que já era para estar sendo devolvido, segundo a cronologia da lei, o valor do principal, e o Estado nem sequer pagou os juros. Então, sim, é uma forma de calote, é uma afronta a esta Casa, é uma ação que extrapola os limites das atribuições de um secretário de Fazenda, no mínimo era caso de esta Casa debater o tema à exaustão, principalmente no que diz respeito à forma como será utilizado o pagamento, uma vez que se cria um fundo que esta Casa não convalidou, fundo que será utilizado para pagamento e recomposição da dívida. Mas lhe agradeço a atenção, presidente, desculpe me estender, mas a matéria é complexa e Vossa Excelência sabe que eu gosto do debate.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom, presidente, quando um deputado do PL vem aqui referendar uma decisão do ministro Alexandre de Moraes, aí nós temos de ouvir com atenção. Vou também estudar a matéria, confesso que não é a minha área a

jurídica, causou-me estranheza também o decreto, e me causou estranheza, entre outros motivos, porque nós estamos aqui debatendo já há algum tempo as condições econômicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e o que se percebe é o desespero do governador Eduardo Riedel na busca por equilibrar as contas do Estado. Já fizemos aqui um seminário para discutir as isenções fiscais que o governador tem dado às grandes empresas, ao setor mais rico, comprometendo a população mais pobre e acirrando, por conseguinte, ainda mais essa desigualdade — as últimas leis que nos chegaram provindas do Executivo mostram justamente essa sanha em arrecadar recursos. No início do ano o governador cansou de dizer que o Estado ia muito bem, obrigado; em março, numa reunião com as mulheres, disse que dinheiro não era problema para o Estado, precisava só da política; mas aí não vimos política, o que vimos foi um acirramento da violência contra a mulher, chegamos já a 40 feminicídios no ano, isto sem falar da subnotificação. Isso tudo nos mostra que o Estado de Mato Grosso do Sul não vai bem e que precisa de uma nova política. E a propósito, neste final de semana recebemos aqui no estado o Edinho, presidente nacional do PT, fizemos um bom debate, uma análise de conjuntura do estado, da política nacional também, fizemos um balanço de como está o estado, e cada vez mais o PT tem a convicção de que nós precisamos entrar na próxima disputa, e com um projeto que interesse à sociedade de Mato Grosso do Sul, decidimos que vamos apresentar candidatura ao governo, cada vez mais estamos construindo um projeto para o Mato Grosso do Sul, temos como pré-candidato o nosso querido Fábio Trad, que acabou de chegar ao PT, ele que já foi deputado federal, que tem uma grande história no estado; e temos, como candidata a vice, a nossa querida Gilda, companheira do deputado Zeca do PT, uma mulher que tem viajado pelo estado, que conhece a realidade deste estado, que conversa com o povo, que traz para dentro desse projeto uma identidade importante para a política de Mato Grosso do Sul. Estamos ainda num processo de construção, mas já vai se consolidando a ideia de termos Fábio Trad e dona Gilda em nosso projeto estadual. Dentro desse pacote está também o deputado Vander Loubet, como nosso pré-candidato ao Senado, estamos trabalhando já com essa perspectiva, quer dizer, o PT está bem adiantado na sua proposta política, e aí no início do próximo ano a gente já bate o martelo, o caminho que vem se desenhando é esse. Foi importante essa conversa com o presidente Edinho, porque ele traz também o olhar do presidente Lula. Edinho disse que tinha recebido uma mensagem da dona Gilda, uma carta (via WhatsApp) onde ela lhe apresentava um pouco do cenário, e o presidente Lula disse o seguinte ao Edinho, pedindo que ele acompanhe de perto a situação por aqui: "Olha, se dona Gilda e o Fábio Trad estão se colocando à disposição para representar esse projeto no Mato Grosso do Sul, ao lado do deputado Vander, eles têm meu total apoio." De maneira que venho aqui hoje para falar que o PT está decidido a ir para o enfrentamento, está decidido a apresentar um projeto que atenda aos interesses do Mato Grosso do Sul, a nossa chapa, como disse, já vai se desenhando, no estado e em nível federal. Então é isso, o PT vai apresentar o seu projeto, um projeto de sociedade, um projeto em consonância com a nossa forma de fazer política, uma política para o povo e com o povo, como aliás a gente já fez aqui, com o Zeca à frente do governo. E o fato é que estamos com muita expectativa, muito confiantes, que o estado faz tempo que está a clamar por uma nova política: está na hora de mudar, está na hora de avançar. Finalizo dizendo que este ano foi muito importante, a gente conseguiu avançar em muitas frentes, apesar dos retrocessos. Há ainda no



Congresso Nacional muitos deputados despreocupados com a saúde da nossa democracia, basta ver a natureza de certos projetos, completamente alheios aos interesses da população. Nesse domingo, inclusive, houve grandes manifestações, em todas as capitais, mostrando que o povo não concorda com o Congresso, que hoje se coloca como inimigo do povo, um Congresso que tem legislado em causa própria e não em prol do interesse coletivo, chegou mesmo a aprovar a chamada PEC da bandidagem, que era para beneficiar individualmente cada deputado. Em contrapartida, felizmente, houve a aprovação do projeto de isenção fiscal e da taxa da grande riqueza, que acho que é o nosso grande legado, quiçá a política mais importante capitaneada pelo presidente Lula em todos os seus governos, uma política que combate com mais força as desigualdades, e isso pretendemos ver também aqui no estado, um estado onde o pobre vai cada vez ficando mais pobre e o rico cada vez mais rico. Mas agora a gente vai conseguir dar uma equilibrada nesse jogo, é preciso que o rico pague a conta. E estamos fechando o ano aí com a grande possibilidade de aprovar a PEC que acaba com a escala 6 x 1, a gente quer ver o trabalhador tendo mais tempo para desfrutar com a sua família; fala-se muito em *família* na política, mas, para que tenhamos famílias fortes, é importante que haja política para a família, e garantir o fim da escala seis por um é fundamental, para que as pessoas tenham mais tempo de lazer, mais tempo com para a família. Foi um ano difícil, de muita luta, de muito enfrentamento, de vários desencontros na política, mas foi também um ano em que conseguimos avanços importantes, significativos, e esperamos que 2026 seja um ano com mais direitos para a população e um ano mais seguro para as mulheres. Amanhã represento a Casa numa atividade do CNJ, junto ao Tribunal de Justiça, não estarei aqui, então já deixo aqui para todos meus votos de um Feliz Natal e de um próspero Ano Novo. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h42min).